



1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí  
Tel. + 55 86 3323 5418 E-mail: [ppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:ppgpsi@ufpi.edu.br) Site: <http://www.pesgraduacao.ufpi.br/ppgpsi>

**EDITAL Nº 02/ 2017 - PPGPSI**

**INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ESTRANGEIROS PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL DE MESTRADO.**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós Graduação (PRPG), da Diretoria do Campus Ministro Reis Velloso (CMRV) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a abertura de inscrições para a seleção de candidatos estrangeiros ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível de Mestrado, circunscrita às seguintes normas:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 02 (duas) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível de Mestrado, na Linha de Pesquisa: Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos. A disponibilidade total de vaga prevista neste edital não implica, necessariamente, que será preenchida. Na eventualidade do não preenchimento de tal vaga a mesma não será remanejada para atender a demanda dos demais aprovados neste certame.

Podem candidatar-se a este edital, estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura, em qualquer área do conhecimento e que tenha afinidade e interesse com a Área Central do Programa, considerando sua linha de pesquisa: Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos.

Será considerado candidato estrangeiro aquele que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil ou que tenha visto temporário de permanência no país.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

170

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, anexando a documentação em formato pdf, endereçada para: [ppgpsia@ufpi.edu.br](mailto:ppgpsia@ufpi.edu.br), no período de 24/07/2017 a 30/07/2017.

A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.**

## 2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Requerimento de inscrição (Anexo II);
- b) Ficha de Inscrição (Anexo III);
- c) Declaração de Aceitação das Normas do PPGPsi/UFPI (Anexo IV)
- d) Comprovante de endereço;
- e) Diploma de graduação de nível superior.
- f) Histórico escolar do curso de graduação de nível superior;
- g) Cópia das páginas de identificação do passaporte;
- h) *Curriculum Vitae* comprovado;
- i) Carta de recomendação do orientador do Programa de Pós-graduação em Psicologia;
- j) Duas cartas de recomendação de professores da graduação;
- h) Proposta de pesquisa, redigida em português, digitado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto (Anexo V).

**2.2 O deferimento da inscrição está condicionado à análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 1 deste Edital.**

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

Os/as candidatos/as passarão pelas etapas: 1ª – Homologação do Pedido de Inscrição; 2ª – análise da proposta de pesquisa e 3ª etapa: análise do Currículo.

3.1 Não é necessária a presença do/a candidato/a.



### 3.2. Descrição do procedimento da seleção

- a) **Primeira etapa** – Homologação dos Pedidos de Inscrição, os quais – uma vez analisados – poderão ser homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.
- b) **Segunda Etapa** – Análise do Projeto de Pesquisa. Essa etapa, também eliminatória (nota mínima de 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos candidatos as.

O projeto de pesquisa deve ser encadernado e digitado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesseis) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto. O Projeto versará sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa, devendo vincular-se a Linha de Pesquisa: Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos e, **necessariamente, aos temas de investigação do docente orientador pretendido.**

O Projeto de Pesquisa deve conter: **Resumo; Introdução; Fundamentação Teórica; Objetivos; Metodologia; Cronograma e Referências (ver Anexo V).**

A avaliação de cada Projeto de Pesquisa será feita por 02 (dois) membros da Comissão de Seleção e o professor orientador pretendido.

#### **Critérios de Avaliação desta Etapa (Anexo V):**

1. Verificação da vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa na Linha de Pesquisa: Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia;
2. Vinculação aos temas de estudo do professor orientador ou da professora orientadora;
3. Clareza e consistência quanto à delimitação do problema de pesquisa;
4. Consistência da justificativa apresentada;
5. Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
6. Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
7. Pertinência da estratégia metodológica proposta;
8. Bibliografia atualizada;

c) **Terceira Etapa** – Avaliação do *Curriculum Vitae* (CV). Esta etapa, de caráter classificatória e eliminatória, consistirá na análise do *Curriculum Vitae*, seguindo critérios de pontuação estabelecidos na *Planilha de Análise de Currículo* (Anexo VI) deste Edital. Os/as candidatos/as não poderão acrescentar nenhum documento ao CV posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise levará em conta somente as informações contidas no CV. Não serão considerados como peças comprobatórias *links*, xerox de CDs, atos ou portarias designativas para cargos, funções ou atividades, ou seja, serão necessários digitalizações na íntegra, atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a publicação ou atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal.

#### 4. DO CRONOGRAMA

##### ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

24/07/17 a 30/07/2017	Período de Inscrições e entrega da documentação
31/07/2017	Resultado das inscrições homologadas e não homologadas
01/08/2017	Recebimento de recursos à Etapa I
02/08/2017	Resultado dos recursos

##### ETAPA II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MINIMA 7,0)

03/08/2017	Avaliação dos Projetos de Pesquisa
04/08/2017	Divulgação do resultado da Etapa II
05/08/2017	Recebimento de recursos dessa etapa
07/08/2017	Resultado dos recursos

##### ETAPA III – AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITAE – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

08/08/2017	Avaliação de <i>curriculum vitae</i> dos/as candidatos/as que obtiverem aprovação nas etapas de I a II
09/08/2017	Resultado da avaliação curricular
10/08/2017	Recebimento de recursos dessa etapa
11/08/2017	Resultado dos recursos
12/08/2017	Resultado Final Consolidado

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONSOLIDADO** - A divulgação do resultado final consolidado ocorrerá a partir do dia 14/08/2017, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI e do PPGPSI. Posteriormente será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

4.1 Em quaisquer das fases a documentação relativa a recursos deverá ser feitas exclusivamente por e-mail, anexando-a em formato pdf e endereçada para: [ppepsi@ufpi.edu.br](mailto:ppepsi@ufpi.edu.br) observando-se o calendário de cada etapa.

## 5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Para efetivação da matrícula é exigida a comprovação de proficiência em língua portuguesa, para os candidatos de países não lusófonos, atestado pelo Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS). De acordo com a Resolução nº 225 13-CEPEX/UFPI, é obrigatória a apresentação de atestado de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí.

## 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos e as candidatas serão considerados aprovados no processo de seleção se obtiver nota mínima de 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum Vitae*. O preenchimento da vaga dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 2º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*.

## 7. DAS MATRÍCULAS

**7.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL** – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação da UFPI (PRPG), em período estabelecido pelo calendário acadêmico para o semestre 2018.1 (a ser divulgado no site da UFPI). Os documentos a ser apresentados pelo candidato aprovado são os seguintes:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (CELP-BRAS). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes;
- b) Cópia do diploma de graduação;

- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia das páginas de identificação do passaporte;
- e) Comprovante de Residência;
- f) 01 (uma) foto 3x4
- g) Termo de Aceitação da Bolsa de Mestrado do CNPq;
- h) Seguro internacional com validade de um ano, que deverá ser renovado no segundo ano do curso, com cobertura de traslado funerário.
- i) Visto de estudante internacional e Registro Nacional de Estrangeiros (É de responsabilidade do candidato a obtenção desses documentos na Polícia Federal do Brasil, assim como o pagamento das taxas exigidas)
- j) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189 07-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGPsi no SIGAA), **com firma reconhecida em cartório**;
- l) Não será permitida a matrícula simultânea em:
  - a) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
  - b) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
  - c) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

**7.2. MATRÍCULA CURRICULAR** – Em disciplinas. A Matrícula Curricular realizar-se-á no período estabelecido pelo calendário acadêmico para o semestre 2018.1 (a ser divulgado no site da UFPI), por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, no seguinte sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br).

## **8. DO INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas será regulamentado e divulgado por Resolução própria para este fim, divulgada no site da UFPI e no PPGPSI.

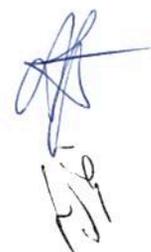
## **9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

9.1 A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

9.2. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o a candidato a que:

9.2.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.2.2. Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

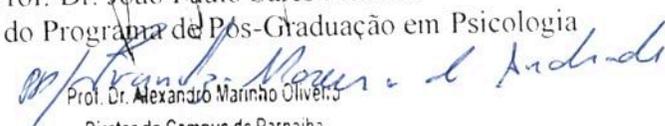


9.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Coordenação do Programa, no CMRV, da Universidade Federal do Piauí e no sítio: <http://www.posgraduacao.ufpi.br> [ppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:ppgpsi@ufpi.edu.br) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba (PI), 21 de julho de 2017

  
Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

  
Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do Campus de Parnaíba  
Mat. 1636079-UFPI

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso

Universidade Federal do Piauí  
Campus Ministro Reis Velloso  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Telefone: + 55 86 3323 5418  
E-mail: [ppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:ppgpsi@ufpi.edu.br)

**ANEXO I – QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES****LINHA DE PESQUISA:** Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vaga</b>	<b>Orientadores</b>
Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	02	Denis Barros de Carvalho
		Emerson Diogenes de Medeiros
		Fauston Negreiros
		Ludgleydson Fernandes de Araújo
		Raquel Pereira Belo
		Sandra Elisa de Assis Freire

A distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes do PPGPSI, para fins de orientação, observará a linha de pesquisa de interesse manifesta neste anexo.



## ANEXO II

## Requerimento de Inscrição

..... (nome completo do (a) requerente) vem solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição, de acordo com o Edital.

**Linha de pesquisa:**

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos

<b>Orientador pretendido (Anexo I):</b>	
---	--

**Documentos anexados (item 2.1):**

- Requerimento de inscrição (Anexo II)
- Ficha de Inscrição (Anexo III)
- Declaração de Aceitação das Normas do PPGPsi UFPI (Anexo IV)
- Comprovante de endereço
- Diploma de graduação de nível superior.
- Histórico escolar do curso de graduação de nível superior
- Cópia das páginas de identificação do passaporte
- Curriculum Vitae* comprovado
- Carta de recomendação do orientador do Programa de Pós-graduação em Psicologia
- Duas cartas de recomendação de professores da graduação
  
- Proposta de pesquisa, redigida em português, digitado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesseis) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto (Anexo V).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:
--------------------------

## ANEXO III - Ficha de Inscrição

<b>Dados Pessoais</b>
Nome Completo:
Número do passaporte:

<b>Endereço para Correspondência</b>		
Rua:	N°:	
Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:	País:
E-mail:	Telefones:	

<b>Formação Universitária</b>		
Instituição (Sigla)	Curso (Formação/Bacharelado/Licenciatura)	Data de Conclusão

<b>Documentação Exigida</b>
Os candidatos deverão <b>OBRIGATORIAMENTE</b> anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (item 2.1). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão indeferidas.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:
--------------------------

**ANEXO IV****Declaração de Aceitação das Normas do PPGPsi/UFPI**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível Mestrado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGPsi serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPGPsi;
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:
--------------------------

## ANEXO V

## Modelo de Projeto de Pesquisa

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome:	
Número do passaporte:	

**Indicação de linha de pesquisa (Anexo I):**

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos

<b>Orientador pretendido (Anexo I):</b>	
---	--

**Observações**

- O projeto de pesquisa deve ser encadernado e digitado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesseis) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto;
- O projeto de pesquisa também deve ser fornecido em formato digital respeitando a norma APA 6ª Edição (item 2.1).

**Resumo** (200 a 300 palavras) e **Palavras-chave** (3 a 5 termos)

---

**1 Introdução** (máximo de 3 páginas)

---

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

**2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho** (máximo de 5 páginas)

---

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

**3 Objetivos** (máximo de 1 página)

---

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

**4 Metodologia** (máximo de 3 páginas)

---

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

**5 Cronograma** (máximo de 1 página)

---

Descrever claramente o cronograma com base nos 24 meses de duração do Mestrado.

**6 Referências** (máximo de 2 páginas)

---

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da APA 6ª Edição.

## Anexo VI

## Planilha de Análise de Currículo

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Número do passaporte: \_\_\_\_\_

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte. É obrigatório o preenchimento por parte do candidato, ficando a Comissão de Seleção reservada a considerar somente os pontos preenchidos.

TÍTULO		Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos
01	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> e <i>Stricto Sensu</i> em Psicologia ou Área afim (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	10 pontos	10		
02	Graduação em Psicologia	10 pontos	10		
03	Graduação em áreas afins	6 pontos	6		
04	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica	2 pontos (ano)	6		
05	Participação em Projeto de Extensão Universitária	1 ponto (ano)	2		
06	Participação em Programa de Ensino Tutorial (PET)	1 ponto (ano)	2		
07	Participação em Programa de Monitoria	0,5 ponto (semestre)	1		
08	Experiência profissional em Psicologia (exceto docência)	1 ponto (ano)	3		
09	Docência no Ensino Superior	5 pontos (semestre)	10		
10	Autor de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	4 pontos por livro publicado.	Ver nota <sup>1</sup>		
11	Organizador de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	3 pontos por livro publicado	Ver nota <sup>1</sup>		
12	Capítulo de livro publicado por editora universitária ou editora nacional com ISBN, com comitê editorial.	2,5 pontos por capítulo publicado	Ver nota <sup>1</sup>		
13	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A1/A2 atual.	5 pontos por artigo publicado.	Ver nota <sup>1</sup>		
14	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B1/B2 atual.	4 pontos por artigo publicado	Ver nota <sup>1</sup>		

<sup>1</sup> Serão contabilizadas, sem limite, as produções datadas dos **últimos 5 anos**, isto é, a partir de 2012, inclusive. Serão considerados artigos **com aceite**, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.

15	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B3/B4 atual.	3 pontos por artigo publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
16	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	0,5 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
17	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	0,4 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
18	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	0,3 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
19	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	0,2 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
		<b>TOTAL</b>			

\* Para informar a classificação Qualis atual, acessar o portal da Plataforma Sucupira, caminho Consultas>Periódicos Qualis

